

**DECRETO N.º 12.056 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Súmula: “Nomeia diretoria executiva do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DE PONTAL DO PARANÁ – RUDISNEY GIMENES FILHO**, no uso das suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº1558 de 20 de novembro de 2015 e em consonância com a Lei Estadual de nº18.419 de 07 de janeiro de 2025 e demais disposições aplicáveis e conforme solicitado no **Memorando nº 18.320/2024**.

**DECRETA:**

**Art.1º-** Fica nomeada e empossada a diretoria executiva do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Pontal do Paraná**, eleita entre os membros do Conselho, conforme representação:

**Presidente: Marilene Balbino da Silva**

**Vice-Presidente: Adriomara Gonçalves de Araújo**

**Primeira Secretária: Loisleyne Bastos da Rocha**

**Segunda Secretária: Gislaine Alves**

**Art. 2º-** As Funções dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço de relevância pública prestado ao Município.

**Art. 3º-** O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será de 2(dois) anos, permitida a recondução por mais um período.

**Art. 4º-** Este decreto entra em vigor a partir desta data.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 18 de outubro de 2024 .

**RUDISNEY GIMENES FILHO**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7498-71AC-3C99-7CB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 18/10/2024 16:04:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/7498-71AC-3C99-7CB9>